

**PORTARIA Nº 082/2022**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA DE 10% DO SEU VENCIMENTO BÁSICO**, ao Servidor Municipal **ROGÉRIO HOLZ**, conforme determina o artigo 47 da Lei Municipal nº 2.681/2009, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2022.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.02.2022

KATIA MICHELE PASSINATTO  
Secretaria de Administração,  
Fazenda e Planejamento.